



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Relativas ao Exercício de 2025

FCPC - Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura



Sumário

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	3
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4
Balanço Patrimonial	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstrativo de Resultado - FCPC	6
Demonstrativo de Resultado Geral	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9
Indicadores Contábeis	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

As Demonstrações Contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei nº 6.404/1976, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com destaque para a NBC TG 1002 – Contabilidade para Entidades sem Finalidade de Lucros e a NBC TG Estrutura Conceitual.

Na elaboração das demonstrações, também foram observadas as práticas contábeis adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que em conformidade com as normas vigentes, bem como as orientações aplicáveis ao Terceiro Setor.

Declaro, para os devidos fins, que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, bem como o desempenho de suas operações no exercício findo.

As Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Entidade (<https://fcpc.ufc.br/>) e na Central de Balanços do Governo Federal (<https://www.gov.br/centraldebalancos/>).

Fortaleza, 31 de março de 2026.

Vanessa Dara Anibal do Amarante
Contadora - CRC-CE 028979/O-8



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

ATIVO	NOTAS	2025	2024 (Reapresentação)
CIRCULANTE		99.143.145,20	77.924.323,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	86.226.404,85	71.839.611,00
CAIXA GERAL		1.995,50	4.171,45
BCOS CONTAS MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BCOS CONTAS VINCULADAS - COM RESTRIÇÃO		390.951,16	51.106,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO		14.982.834,54	13.223.777,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO		70.850.623,65	58.560.556,04
CRÉDITOS A RECEBER	6	12.916.740,35	6.084.712,26
CRÉDITOS A RECEBER - NOTAS FISCAIS		8.254.104,00	5.701.531,82
OUTROS VALORES A RECEBER		7.506,43	70.419,65
ADIANTAMENTOS A PROJETOS		4.588.989,63	253.194,28
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		60.648,05	56.576,77
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		5.492,24	2.989,74
NÃO CIRCULANTE		2.965.852,64	2.878.737,65
INVESTIMENTOS	10	2.089.600,00	2.128.700,00
IMOBILIZADO	11	837.152,64	789.137,65
TOTAL DO ATIVO		102.108.997,84	80.803.060,91
PASSIVO	NOTAS	2025	2024 (Reapresentação)
CIRCULANTE	12	85.322.533,89	65.975.997,81
FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR		716.637,61	141.746,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		35.799,98	21.431,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS		1.174.824,79	862.978,83
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		173.363,50	189.175,38
PROVISÕES		1.500.996,56	301.223,61
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO	12.6	81.720.911,45	64.459.441,77
NÃO CIRCULANTE	13	13.477,92	0,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	13.1	13.477,92	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	16.772.986,03	14.827.063,10
PATRIMÔNIO SOCIAL		14.549.244,65	15.517.588,93
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		174.037,57	340.318,95
SUPERAVIT / DÉFICIT		2.049.703,81	(1.030.844,78)
TOTAL DO PASSIVO		102.108.997,84	80.803.060,91

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC-CE 028979/O-8



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

HISTÓRICO	NOTA	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Reapresentado)
	14					
Saldos em 31 de dezembro de 2023		17.119.229,66	340.318,95	1.307.394,99	-	18.766.943,60
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados		1.307.394,99		(1.307.394,99)		-
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe anterior			(340.318,95)			(340.318,95)
Ajustes de Avaliação Patrimonial lei 11.638 Exe 2024			340.318,95			340.318,95
Ajuste Exercícios anteriores		(2.909.035,72)				(2.909.035,72)
Déficit do Exercício de 2024					(1.030.844,78)	(1.030.844,78)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		15.517.588,93	340.318,95	-	(1.030.844,78)	14.827.063,10
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados		(1.030.844,78)			1.030.844,78	-
Saldo de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe anterior			(340.318,95)			(340.318,95)
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe 2025			174.037,57			174.037,57
Ajuste Ativo Imobilizado 2025		62.500,50				62.500,50
Superávit do Exercício de 2025					2.049.703,81	2.049.703,81
Saldos em 31 de Dezembro de 2025		14.549.244,65	174.037,57	-	2.049.703,81	16.772.986,03

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC-CE 028979/O-8

Demonstrativo de Resultado - FCPC

DRP	NOTA	2025	2024
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	15	12.148.140,76	9.056.850,23
RECEITAS OPERACIONAIS		10.662.662,13	8.030.921,47
RECEITA GERENCIAMENTO DE PROJETOS		8.538.566,48	6.464.013,47
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS		2.072.848,30	1.519.303,00
REVERSÃO DE PROVISÃO		51.247,35	47.605,00
RECEITAS FINANCEIRAS		1.485.478,63	1.025.928,76
CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS		(10.098.436,95)	(10.087.695,01)
DESPESAS FCPC		(10.098.436,95)	(10.087.695,01)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(3.168.474,18)	(4.073.437,22)
DOAÇÕES		(24.424,19)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(397.051,26)	(247.823,17)
DESPESAS FINANCEIRAS		(24.174,22)	(14.332,31)
DESPESAS COM PESSOAL		(4.782.986,60)	(4.244.415,77)
ENCARGOS SOCIAIS		(1.007.960,24)	(915.639,68)
DEPRECIações		(112.007,06)	(107.987,80)
DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINC. EMPREGATÍCIO		(581.359,20)	(484.059,06)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		2.049.703,81	(1.030.844,78)

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES
 PRESIDENTE DA FCPC

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
 CONTADORA CRC-CE 028979/O-8

Demonstrativo de Resultado Geral

DRP	NOTA	2025	2024
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	16	121.079.111,58	92.169.413,71
RECEITAS OPERACIONAIS		10.662.662,13	8.030.921,47
RECEITA GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SEM RESTRIÇÃO		8.538.566,48	6.464.013,47
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS - SEM RESTRIÇÃO		2.072.848,30	1.519.303,00
REVERSÃO DE PROVISÃO - SEM RESTRIÇÃO		51.247,35	47.605,00
RECEITAS FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO		1.485.478,63	1.025.928,76
RECEITAS DE PROJETOS – COM RESTRIÇÃO		108.930.970,82	83.112.563,48
CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS		(119.029.407,77)	(93.200.258,49)
DESPESAS – SEM RESTRIÇÃO		(10.098.436,95)	(10.087.695,01)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SEM RESTRIÇÃO		(3.168.474,18)	(4.073.437,22)
DOAÇÕES - SEM RESTRIÇÃO		(24.424,19)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - SEM RESTRIÇÃO		(397.051,26)	(247.823,17)
DESPESAS FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO		(24.174,22)	(14.332,31)
DESPESAS COM PESSOAL - SEM RESTRIÇÃO		(4.782.986,60)	(4.244.415,77)
ENCARGOS SOCIAIS - SEM RESTRIÇÃO		(1.007.960,24)	(915.639,68)
DEPRECIACÕES - SEM RESTRIÇÃO		(112.007,06)	(107.987,80)
DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICIO - SEM RESTRIÇÃO		(581.359,20)	(484.059,06)
DESPESAS PROJETOS COM RESTRIÇÃO		(108.930.970,82)	(83.112.563,48)
DESPESAS DE PROJETOS – COM RESTRIÇÃO		(45.597.666,59)	(33.688.809,95)
DESPESAS - GERENCIAMENTO – COM RESTRIÇÃO		(1.305.234,47)	(3.419.333,65)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS – COM RESTRIÇÃO		(274.375,74)	(214.699,31)
DESPESAS FINANCEIRAS – COM RESTRIÇÃO		(14.384,13)	(76.263,53)
DESPESAS COM PESSOAL – CLT – COM RESTRIÇÃO		(27.698.038,48)	(22.120.966,99)
DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINC. EMP – COM RESTRIÇÃO		(34.041.271,41)	(23.592.490,05)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		2.049.703,81	(1.030.844,78)

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES
 PRESIDENTE DA FCPC

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
 CONTADORA CRC-CE 028979/O-8

Demonstração do Resultado Abrangente

DRA	NOTA	2025	2024
SUPERAVIT/DÉFICIT	15	2.049.703,81	(1.030.844,78)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
= RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		2.049.703,81	(1.030.844,78)

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC-CE 028979/O-8



Demonstração do Fluxo de Caixa

DFC	NOTAS	2025	2024 (Reapresentação)
1. Atividades Operacionais			
Superávit /Déficit do Exercício	15	2.049.703,81	(1.030.844,78)
(+) Depreciação		112.007,06	107.987,80
(+) Perdas do Imobilizado		25.863,92	-
(+) Doações		24.424,19	-
(+) Provisão para Contingências		13.477,92	
(+) Ajuste de exercícios anteriores	3	-	(2.909.035,72)
Superávit do Exercício Ajustado:		2.225.476,90	(3.831.892,70)
Acréscimo/Decréscimo nos Ativos Circulantes			
(+/-) Créditos a Receber		(2.489.658,96)	(4.930.318,05)
(+/-) Adiantamentos a Projetos		(4.335.795,35)	(3.044.356,65)
(+/-) Adiantamentos a Funcionários		(4.071,28)	(20.824,81)
(+/-) Despesas do Exercício seguinte		(2.502,50)	(162,13)
Total de Acréscimo/Decréscimo do AC		(6.832.028,09)	(1.906.948,34)
Acréscimo/Decréscimo nos Passivos Circulantes			
(+/-) Obrigações Fiscais		14.368,08	(3.457,48)
(+/-) Obrigações Sociais		311.845,96	185.932,03
(+/-) Obrigações com Empregados		(15.811,88)	95.255,17
(+/-) Provisões s/ Folhas		1.199.772,95	72.677,93
(+/-) Recursos de Projetos em execução		17.261.469,68	29.250.487,83
(+/-) Contas a Pagar		574.891,29	(2.270.595,79)
Total de Acréscimo/Decréscimo do PC		19.346.536,08	27.330.299,69
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		14.739.984,89	21.591.458,65
2. Atividades de Investimentos			
(+/-) Imobilizado - Adições		(314.091,04)	(38.880,19)
(+/-) Investimentos-Ajuste a Valor Justo		(39.100,00)	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(353.191,04)	(38.880,19)
TOTAL DAS ATIVIDADES (1+2)		14.386.793,85	21.552.578,46
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			
Saldo no início do Exercício		71.839.611,00	50.287.032,54
Saldo no final do Exercício		86.226.404,85	71.839.611,00

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC-CE 028979/O-8

Indicadores Contábeis

INDICADORES CONTÁBEIS	
Liquidez Geral	1,16
$LG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}$	
Liquidez Corrente	1,16
$LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$	
Liquidez Imediata	1,01
$LI = \frac{DISPONÍVEL}{PASSIVO CIRCULANTE}$	
Solvência Geral	1,20
$SG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}$	
Endividamento Total	83%
$ET = \frac{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}{ATIVO TOTAL}$	

*Comentários na NOTA 15

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
CONTADORA CRC-CE 028979/O-8



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024 e 2025

1. Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977, no Cartório do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Fortaleza, Livro nº 7-D, rege-se por este Estatuto, bem como por toda a legislação pertinente à matéria, em especial, pela Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores. Instituída, consoante a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro - é uma instituição apoiadora da Universidade Federal do Ceará, em suas ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de inovação tecnológica.

A FCPC tem como finalidade geral dar suporte a projetos e ações de pesquisa, ensino, extensão, cultura e de desenvolvimento institucional, bem como ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam melhores relações com o ambiente externo, promovendo, também, ações de caráter educacional, tendo como objetivos específicos os que estão expressos na sequência.

- I- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de desenvolvimento institucional, científico e inovação tecnológica da Universidade Federal do Ceará, suas apoiadas e/ou autorizadas, instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado por intermédio de outras ações obedientes às normas da UFC;
- II- Incentivar e propor ações para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação tecnológica;
- III- Propor ações, com instituições públicas e privadas, de interesse da Sociedade, - e com estas colaborar - bem como atuar em conjunto com outras instituições congêneres nacionais e internacionais.
- IV- Conceder prêmios e comendas a pessoas ou instituições que se hajam destacado e contribuído para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento científico e de inovação tecnológica;
- V- Prestar consultoria ou assessoria técnico-científica na execução de serviços, para instituições públicas e privadas ou conforme diretrizes e interesses das instituições apoiadas;
- VI- Apoiar e participar da elaboração de projetos de inovação tecnológica, nos termos de que dispõem a Lei 10.973, de 02/12/2004, e a Legislação aplicável à matéria, inclusive, dar suporte à inserção, no mercado, de produtos e empresas advindos dessas ações;



- VII- Executar serviços técnicos de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal para instituições públicas e privadas, além de organizar e realizar concursos públicos;
- VIII- Elaborar pesquisas, estudos, diagnósticos e pareceres, nas áreas política, socioeconômica, urbanística, ambiental, de turismo e de desenvolvimento microrregional, ou outras de interesse de instituições públicas ou privadas parceiras;
- IX- Prestar apoio administrativo e intermediação financeira a cursos acadêmicos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu* profissionais, em parceria com as instituições apoiadas e autorizadas, nacionais e internacionais, bem como conceder apoio administrativo aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos das instituições privadas apoiadas.

A Fundação é passível de celebrar contratos e convênios com outras entidades, nacionais e internacionais, desde que compatíveis com as suas finalidades e as da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional.

A FCPC está credenciada pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para atuar como fundação de apoio das seguintes Instituições de Ensino Superior:

Universidade Federal do Ceará - UFC - Portaria Conjunta nº 149/2020 – Validade de 05 (cinco) anos, ou seja, até novembro de 2025.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB – Portaria Conjunta nº 173/2024 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até outubro de 2025.

Universidade Federal do Cariri - UFCA - Portaria Conjunta nº 206/2023 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até dezembro de 2025.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Portaria Conjunta nº 237/2023 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até dezembro de 2025.

2. Base de Apresentação e Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, em especial a Lei nº 6.404/1976, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas



pelo Conselho Federal de Contabilidade, incluindo a NBC TG 1000 e a NBC TG Estrutura Conceitual.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, tendo sido observadas as normas constantes da Resolução do CFC nº 1.409/2012 de 21/09/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), quanto ao atendimento dos procedimentos contábeis a serem observados pela pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros. Foram, ainda, observadas as normas constantes da Resolução do CFC de nº. 1.159/09.

2.3. Formalidade da Escrituração Contábil

A FCPC mantém sistema de escrituração contábil uniforme de seus atos e fatos administrativos, com registros efetuados de forma tempestiva e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cada registro contábil contém número de identificação que permite a vinculação aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na ausência destes, a elementos que comprovem ou evidenciem a ocorrência dos fatos e a prática dos atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas em atendimento às disposições legais e estatutárias, incluindo as respectivas notas explicativas, são transcritas no Livro Diário da Entidade e, posteriormente, transmitidas ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil, conforme disposto no Decreto nº 8.683/2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, em meio físico ou digital, registros e demais peças que dão suporte à escrituração contábil.

Essa documentação é considerada hábil e idônea, estando revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, conforme definido na legislação aplicável, na técnica contábil e nos usos e costumes. A Entidade mantém a documentação contábil devidamente organizada e arquivada, observando os prazos legais de guarda e conservação.

2.4 Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas pela Administração da Entidade e aprovadas para emissão em 31/03/2026, pela Diretoria Executiva.



3. Reapresentação e Ajustes de Exercícios Anteriores

3.1 Retificação de erro de períodos anteriores

Na elaboração e divulgação original das demonstrações contábeis de 2024, a Entidade considerou as informações disponíveis à época. Contudo, em decorrência de revisão nos controles internos relacionados à contabilização dos recursos de projetos em execução, foram identificadas inconsistências na apropriação de lançamentos contábeis ao longo dos exercícios compreendidos entre 2016 e 2024.

Especificamente, verificou-se que determinados registros contábeis foram realizados de forma indevida entre projetos distintos, ocasionando a contabilização de débitos em um projeto sem a correspondente contrapartida no mesmo centro de custo, sendo esta registrada em outro projeto. Tal prática resultou na descaracterização do princípio das partidas dobradas em nível gerencial (por projeto), ainda que mantida a integridade global da contabilidade.

Em função dessas inconsistências, houve a acumulação de saldos indevidos na rubrica Recursos de Projetos em Execução, totalizando, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 2.909.035,72, refletindo diferenças históricas não conciliadas entre projetos.

Diante desse cenário, haja vista expressas circunstâncias, a Administração, com o suporte da área contábil, realizou levantamento analítico dos saldos, por projeto, identificando as divergências acumuladas e promovendo os devidos ajustes.

Em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, especificamente quanto ao disposto sobre a correção de erros materiais de períodos anteriores, a Entidade deve proceder à sua retificação de forma retrospectiva no primeiro conjunto de demonstrações contábeis cuja autorização para publicação ocorra após a identificação dos referidos erros, seja por meio da reapresentação dos valores comparativos do período anterior em que o erro ocorreu, ou, quando aplicável, pela reapresentação dos saldos de abertura dos ativos, passivos e patrimônio líquido do período mais antigo apresentado.

Dessa forma, com efeito, considerando que as inconsistências foram identificadas de modo completo e mensurável no exercício de 2025, a Entidade procedeu à reapresentação das demonstrações contábeis de 2024 para fins comparativos, com os devidos ajustes nos saldos correspondentes.

Para fins de transparência e adequada evidenciação, são apresentadas a seguir as demonstrações contábeis conforme originalmente publicadas em 2024 e aquelas

reapresentadas, evidenciando os efeitos dos ajustes realizados nas rubricas impactadas:

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	2024 (Publicado)	2024 (Reapresentado)
CIRCULANTE	77.924.323,26	77.924.323,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	71.839.611,00	71.839.611,00
CAIXA GERAL	4.171,45	4.171,45
BCOS CONTAS MOVIMENTO – SEM RESTRIÇÃO	-	-
BCOS CONTAS VINCULADA - COM RESTRIÇÃO	51.106,13	51.106,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – SEM RESTRIÇÃO	13.223.777,38	13.223.777,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO	58.560.556,04	58.560.556,04
CRÉDITOS A RECEBER	6.084.712,26	6.084.712,26
CRÉDITOS A RECEBER	5.771.951,47	5.771.951,47
ADIANTAMENTOS A PROJETOS	253.194,28	253.194,28
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	56.576,77	56.576,77
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.989,74	2.989,74
NÃO CIRCULANTE	2.878.737,65	2.878.737,65
INVESTIMENTOS	2.089.600,00	2.089.600,00
IMOBILIZADO	789.137,65	789.137,65
TOTAL DO ATIVO	80.803.060,91	80.803.060,91

PASSIVO	2024 (Publicado)	2024 (Reapresentado)
CIRCULANTE	63.066.962,09	65.975.997,81
FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR	141.746,32	141.746,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	21.431,90	21.431,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS	862.978,83	862.978,83
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	189.175,38	189.175,38
PROVISÕES	301.223,61	301.223,61
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO	61.550.406,05	64.459.441,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.736.098,82	14.827.063,10
PATRIMÔNIO SOCIAL	18.426.624,65	15.517.588,93
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	340.318,95	340.318,95
SUPERÁVIT / DÉFICT	(1.030.844,78)	(1.030.844,78)
TOTAL DO PASSIVO	80.803.060,91	80.803.060,91



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DMPL 2024 (Publicado)

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	16.631.483,11	161.097,61	487.746,55	-	17.280.327,27
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados	487.746,55		(487.746,55)	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe anterior		(161.097,61)			(161.097,61)
Ajustes de Avaliação Patrimonial lei 11.638 Exe 2023		340.318,95			340.318,95
Ajustes Ativo Imobilizado Exe anterior	-				-
Superávit do Exercício de 2023				1.307.394,99	1.307.394,99
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	17.119.229,66	340.318,95	-	1.307.394,99	18.766.943,60
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados	1.307.394,99			(1.307.394,99)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe anterior		(340.318,95)	-		(340.318,95)
Saldo Ajustes de Avaliação Patrimonial lei 11.638 Exe 2024	-	340.318,95	-	-	340.318,95
Ajustes de exercício anterior					-
Déficit do Exercício de 2024	-	-	-	(1.030.844,78)	(1.030.844,78)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	18.426.624,65	340.318,95	-	(1.030.844,78)	17.736.098,82



DMPL 2024 (Reapresentado)

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	16.631.483,11	161.097,61	487.746,55	-	17.280.327,27
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados	487.746,55		(487.746,55)	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe anterior		(161.097,61)			(161.097,61)
Ajustes de Avaliação Patrimonial lei 11.638 Exe 2023		340.318,95			340.318,95
Ajustes Ativo Imobilizado Exe anterior	-				-
Superávit/Déficit do Exercício de 2023				1.307.394,99	1.307.394,99
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	17.119.229,66	340.318,95	-	1.307.394,99	18.766.943,60
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados	1.307.394,99			(1.307.394,99)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exe anterior		(340.318,95)	-		(340.318,95)
Saldo Ajustes de Avaliação Patrimonial lei 11.638 Exe 2024	-	340.318,95	-	-	340.318,95
Ajustes de exercício anterior	(2.909.035,72)				(2.909.035,72)
Déficit do Exercício de 2024	-	-	-	(1.030.844,78)	(1.030.844,78)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	15.517.588,93	340.318,95	-	(1.030.844,78)	14.827.063,10



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DFC	2024 (Publicado)	2024 (Reapresentado)
1. Atividades Operacionais		
Superávit do Exercício		
Superávit /Déficit do Exercício	(1.030.844,78)	(1.030.844,78)
(+) Depreciação	107.987,80	107.987,80
(+) Perdas do Imobilizado	-	-
(+) Doações	-	-
(+) Ajuste de exercícios anteriores	-	(2.909.035,72)
Superávit do Exercício Ajustado:	(922.856,98)	(3.831.892,70)
Acréscimo/Decréscimo nos Ativos Circulantes		
(+/-) Créditos a Receber	(4.930.318,05)	(4.930.318,05)
(+/-) Adiantamentos a Projetos	3.044.356,65	3.044.356,65
(+/-) Adiantamentos a Funcionários	(20.824,81)	(20.824,81)
(+/-) Despesas do Exercício seguinte	(162,13)	(162,13)
Total de Acréscimo/Decréscimo do AC	(1.906.948,34)	(1.906.948,34)
Acréscimo/Decréscimo nos Passivos Circulantes		
(+/-) Obrigações Fiscais	(3.457,48)	(3.457,48)
(+/-) Obrigações Sociais	185.932,03	185.932,03
(+/-) Obrigações com Empregados	95.255,17	95.255,17
(+/-) Provisões	72.677,93	72.677,93
(+/-) Recursos de Projetos em execução	26.341.452,11	29.250.487,83
(+/-) Contas a Pagar	(2.270.595,79)	(2.270.595,79)
Total de Acréscimo/Decréscimo do PC	24.421.263,97	27.330.299,69
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	21.591.458,65	21.591.458,65
2. Atividades de Investimentos		
(+/-) Imobilizado - Adições	(38.880,19)	(38.880,19)
(+/-) Imobilizado - Baixas	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(38.880,19)	(38.880,19)
TOTAL DAS ATIVIDADES (1+2)	21.552.578,46	21.552.578,46
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	21.552.578,46	21.552.578,46
Saldo no início do Exercício	50.287.032,54	50.287.032,54
Saldo no final do Exercício	71.839.611,00	71.839.611,00

O ajuste foi registrado com contrapartida no Patrimônio Líquido, conforme previsto na norma contábil aplicável, não impactando o resultado do exercício corrente.

Como consequência, as demonstrações contábeis de 2024 foram reapresentadas para fins comparativos, refletindo os efeitos dos ajustes nos saldos das seguintes rubricas:

Recursos de Projetos em Execução (Passivo Circulante)

Patrimônio Líquido

O quadro a seguir demonstra os efeitos dos ajustes:

BALANÇO PATRIMONIAL		
CONTAS	CRITÉRIO NOVO	CRITÉRIO ANTERIOR
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (PC)	R\$ 64.459.441,77	R\$ 61.550.406,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	R\$ 14.827.063,10	R\$ 17.736.098,82

3.2 Reapresentação das demonstrações contábeis 2024

Considerando as alterações efetuadas, reapresenta-se o exercício de 2024, a fim de divulgar os elementos das demonstrações contábeis e seus efeitos quanto no saldo de abertura do exercício de 2025, conforme dispostos da NBC TG 23 (R2).

4. Principais Práticas Contábeis

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme disposto no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o grupo de caixa e equivalentes de caixa compreende numerário em caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor, com prazo de vencimento original de até 90 dias.

4.2 Aplicações de liquidez imediata

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor originalmente aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pelo regime de competência.

4.3 Investimentos

As propriedades para investimento estão classificadas no grupo de investimentos e são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o CPC 28 (R4) – Propriedade para



Investimento, considerando-se os critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma.

4.4 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de ajustes decorrentes da adoção do custo atribuído (*deemed cost*), conforme permitido na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, observando as disposições da NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e da ICPC 10. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens. A vida útil e o método de depreciação são revisados periodicamente e eventuais alterações são reconhecidas prospectivamente.

4.5 Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço.

4.6 Classificação de ativos e passivos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício subsequente são classificados como circulantes, sendo os demais classificados como não circulantes.

4.7 Obrigações Fiscais e Tributárias

Nesse grupo são registradas as obrigações relativas a tributos próprios da entidade e tributos retidos na fonte, a recolher aos respectivos entes governamentais.

4.8 Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas

Compreendem os encargos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como valores retidos dos colaboradores e terceiros, a serem recolhidos aos órgãos competentes.

4.9 Fornecedores a pagar

Registram-se nessa conta as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários à manutenção das atividades da entidade.

4.10 Provisão de férias e encargos

A provisão para férias e respectivos encargos sociais é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, em conformidade com o regime de competência.

4.11 Reconhecimento das despesas e as receitas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o período em que ocorrem os fatos geradores, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

4.12 Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado em conformidade com o princípio da competência, observando-se as disposições da NBC TG 1002. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor acordado em contrato e reconhecidas quando há expectativa de geração de benefícios econômicos para a entidade e quando podem ser mensuradas de forma confiável.

4.13 Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas é passível de resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

4.14 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

Embora não seja obrigatória para entidades sem finalidade de lucro, conforme a NBC TG 1002, a Demonstração do Resultado Abrangente é apresentada por recomendação da auditoria independente, evidenciando as mutações do resultado abrangente do período.

5. Caixa e Equivalentes de Caixas

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário em caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente



conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor, com prazo original de vencimento de até 90 (noventa) dias, conforme os critérios estabelecidos no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Descrição	2025(R\$)	2024(R\$)
Caixa	1.995,50	4.171,45
Bcos contas movimento – Sem Restrição	0,00	0,00
Bcos contas vinculada – Com Restrição	390.951,16	51.106,13
Aplicações financeiras – Sem Restrição	14.982.834,54	13.223.777,38
Aplicações financeiras - Com Restrição	70.850.623,65	58.560.556,04
Saldo total Caixa e Equivalente de Caixa	86.226.404,85	71.839.611,00

As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo, mantidos com o objetivo de atender a compromissos de caixa de curto prazo, estando sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos apresentados foram conciliados com os registros contábeis e devidamente confrontados com os extratos bancários na data-base de 31 de dezembro de 2025.

As contas correntes e as aplicações financeiras estão segregadas em grupos, de acordo com as características e restrições estabelecidas nos instrumentos contratuais vinculados aos respectivos projetos.

Os grupos “Bancos conta movimento – FCPC” e “Aplicações financeiras – FCPC” compreendem as contas sem restrição de uso, destinadas à administração e manutenção das atividades institucionais da Entidade.

Por sua vez, os grupos “Bancos conta movimento – Projetos com restrição” e “Aplicações financeiras – Projetos com restrição” correspondem às contas vinculadas à execução de projetos específicos, cujos recursos são administrados conforme as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos jurídicos celebrados para a realização de seus objetivos.

6. Créditos a Receber

Os créditos a receber estão registrados pelos valores realizáveis na data do balanço. A Administração da Entidade avalia periodicamente a recuperabilidade desses créditos e, com base nessa análise, não identificou a necessidade de constituição de provisão para perdas



estimadas, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O saldo da conta **Créditos a Receber**, no montante de R\$ 8.261.610,43, é composto por R\$ 8.254.104,00 referentes a valores a receber de notas fiscais emitidas e não recebidas até a data-base, e R\$ 7.506,43 relativos a outros valores a receber.

Descrição	2025 (R\$)	2024(R\$)
Créditos a Receber - Notas Fiscais	8.254.104,00	5.701.531,82
Outros Valores a Receber	7.506,43	70.407,85
Despesas Antecipadas	0,00	11,80
CRÉDITOS A RECEBER	8.261.610,43	5.771.951,47

6.1 CRÉDITOS A RECEBER - NOTAS FISCAIS

A composição desse saldo está apresentada conforme segue:

PROJETO	VALOR
3689 - CT- UFC/FCPC - TELESSAUDE	22.805,29
3902 - CT. FCPC/ UFC - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.820.566,60
3919 - CT. UFC/FCPC - MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE AQUICULTURA PROFESSOR DOUTOR RAIMUNDO SARAIVA COSTA	473.012,84
3929 - CT. UFC/FCPC - PNAE 2024	692.678,95
3932 - AC. FCPC/GSAN - SLEEPING_DREAM_SYSTEM	12.000,00
3947 - FCPC / POP / PROVEDORES	11.700,00
3963 - CT. UFC/FCPC - PROGRAMA DE EXTENSÃO UFC 70 ANOS	323.197,75
4019 - FCPC/UFC - PROJETO MATERIAIS E TECNOLOGIAS DE SUPORTE À RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	362.551,59
4035 - CT. UFC/FCPC - PLANO DE CULTURA UFC 2025	445.160,72
4121 - ACORDO DE PARCERIA SOLUÇÃO DETECÇÃO E ANÁLISE DE POLUENTES/EMBRAPII-IFCE/FCPC - CLEAN STEEL	74.833,33
Outros	15.596,93
CRÉDITOS A RECEBER - NOTAS FISCAIS	8.254.104,00

O saldo de contas a receber registrado no Projeto nº 3902, no montante de R\$ 5.820.566,60 em 31 de dezembro de 2025, refere-se a valores a receber decorrentes da emissão de duas notas fiscais, sendo:

- Nota fiscal no valor de R\$ 3.216.213,72;
- Nota fiscal no valor de R\$ 2.604.352,88.

Tais valores foram parcialmente recebidos no exercício de 2026, restando até o mês de fevereiro do referido ano, um saldo de R\$ 433.408,62 a receber, com expectativa de liquidação ainda no exercício de 2026, não havendo, portanto, indícios de perda na realização desses créditos.

6.2 OUTROS VALORES A RECEBER

Desse montante, destacam-se valores relacionados a compras realizadas junto à Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda., que se encontram em processo de reembolso ou crédito para utilização futura, bem como receitas de locação e outros valores já reconhecidos no resultado do exercício de 2025, cujos recebimentos ocorreram em janeiro de 2026.

A composição desse saldo está apresentada conforme segue:

PROJETO	VALOR
1 - ORÇAMENTO FCPC	4.832,01
1109 - CT. UFC/FCPC - EDIÇÕES UFC	269,70
3911 - TC. LENOVO/UFC/FCPC - CIDDE	1.677,09
3950 - UFC/FCPC - PDI CONCURSO PÚBLICO	471,13
3974 - TC. LENOVO/UFC/FCPC - LTAD: LENOVO	256,50
TOTAL OUTROS VALORES A RECEBER	7.506,43

Desse montante, destacam-se valores relacionados a compras realizadas junto à Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda., que se encontram em processo de reembolso ou crédito para utilização futura, bem como receitas de locação e outros valores já reconhecidos no resultado do exercício de 2025, cujos recebimentos ocorreram em janeiro de 2026.

A Administração acompanha a realização desses valores, não sendo identificados riscos relevantes quanto à sua recuperação.

7. Adiantamentos a Projetos

Os adiantamentos a projetos referem-se a pagamentos antecipados relacionados a benefícios e encargos. A composição desse saldo está apresentada conforme segue:

CONTAS	VALOR
VALE ALIMENTAÇÃO N/MES	163.485,00
FGTS FOLHA DE SALÁRIOS	10.416,66
IRRF S/ FOLHA DE SALÁRIOS e SERV.	1.695,67
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.412.098,39
CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL OURO	1.293,91
TOTAL ADIANTAMENTOS A PROJETOS	4.588.989,63

Os adiantamentos a fornecedores totalizam R\$ 4.412.098,39 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos), referindo-se, substancialmente, a pagamentos antecipados vinculados à execução de projetos.

Desse montante, o valor de R\$ 4.401.653,14 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) corresponde a adiantamentos realizados a fornecedores, cujos pedidos encontram-se em fase de produção, aguardando a entrega dos bens e a emissão das respectivas invoices, conforme detalhado a seguir:

- PI 0003/2025: R\$ 2.338.065,00
- PI 0020/2028: R\$ 1.609.548,66
- PI 0030/2029: R\$ 454.039,48

Tais adiantamentos estão devidamente suportados por instrumentos contratuais e pedidos formalizados, sendo acompanhados pela Administração até a efetiva entrega dos bens e regularização documental.

8. Adiantamentos a Funcionários

Os **adiantamentos a funcionários** correspondem, substancialmente, a valores pagos antecipadamente relativos a férias a serem usufruídas em período posterior.

A composição desse saldo está apresentada conforme segue:

CONTAS	VALOR
ADIANTAMENTOS E/OU EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	3.849,29
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	56.798,76
TOTAL ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	60.648,05

9. Despesas do Exercício Seguinte

As **despesas do exercício seguinte** representam valores pagos antecipadamente, cujos benefícios econômicos serão apropriados ao resultado em períodos subsequentes, sendo compostos por prêmios de seguros e pagamento de anuidade de classe relativo ao exercício de 2026.

CONTAS	VALOR
PRÊMIOS DE SEGUROS DE VEICULOS	3.107,36
ANUIDADES DE CLASSE	2.384,88
TOTAL ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	5.492,24

10. Investimentos

Em conformidade com a NBC TG 28 (R4) – Propriedade para Investimento, as propriedades mantidas com a finalidade de obtenção de renda, valorização de capital ou ambas são classificadas no subgrupo **Investimentos**, no Ativo Não Circulante.

A Fundação possui, no subgrupo Investimentos, propriedades para investimento correspondentes a salas comerciais localizadas no Edifício Harmony. Tais ativos estavam anteriormente classificados no Ativo Imobilizado até o exercício de 2022 e, em decorrência da decisão da Administração de não mais utilizá-los nas atividades operacionais e administrativas, foram reclassificados para o grupo de Investimentos no exercício de 2023.

Após a reclassificação, esses ativos passaram a ser mensurados pelo valor justo, conforme previsto na Seção 16 da NBC TG 1000 (R1), com base em laudo técnico de avaliação patrimonial elaborado por profissional independente.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor contábil das propriedades para investimento totaliza R\$ 2.128.700,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

Composição das propriedades para investimento:

<u>PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - BENS IMÓVEIS SALAS</u>	<u>VALOR DE AQUISIÇÃO</u>	<u>VALOR PERDA ATIVA ATÉ 31/12/2023</u>	<u>VALOR CONTÁBIL LIQUIDO 2025</u>	<u>VALOR JUSTO 2025</u>	<u>VALOR EM USO 2025</u>
SALA 1103, TIPO C2, ÁREA PRIVADA 60,71m2	339.682,76	(9.542,72)	330.140,04	6.179,96	336.320,00
SALA 1106, TIPO J, ÁREA PRIVADA 93,38m2	522.476,97	(14.677,96)	507.799,01	9.500,99	517.300,00
SALA 1109, tipo H ÁREA PRIVADA 74,84m2	418.742,52	(11.763,74)	406.978,78	7.611,22	414.590,00
SALA 1110, TIPO C2, ÁREA PRIVADA 60,71m2	339.682,77	(9.542,72)	330.140,05	6.179,95	336.320,00
SALA 1112, TIPO D3 ÁREA PRIVADA 94,62m2	529.414,98	(14.872,87)	514.542,11	9.627,88	524.170,00
Total	2.150.000,00	(695.459,63)	2.089.600,00	39.100,00	2.128.700,00

11. Imobilizado

O ativo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados na manutenção das atividades da Entidade e está registrado, inicialmente, pelo custo de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os bens permanecem registrados ao custo, deduzidos da depreciação

acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável, conforme disposições do CPC 27 – Ativo Imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas definidas pela Administração da Entidade, levando em consideração a vida útil econômica estimada dos bens.

As taxas anuais de depreciação aplicadas são as seguintes:

Grupo de Bens	Vida Útil/ano Anual	Taxa
Móveis e utensílios	10	10%
Máquinas e equipamentos	10	10%
Computadores e periféricos	5	20%
Veículos	5	20%
Outros materiais permanentes	10	10%
Imóveis	20	5%

11.1. Redução ao Valor Recuperável dos Ativos Permanentes

A Entidade realiza, periodicamente, a avaliação de seus ativos imobilizados por meio de laudo técnico elaborado por empresa especializada, com o objetivo de assegurar que os valores contábeis reflitam adequadamente sua realidade econômica.

Em conformidade com o Conselho Federal de Contabilidade, por meio da NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Entidade avalia, ao final de cada período de reporte, a existência de indícios de desvalorização de seus ativos e, quando aplicável, procede à mensuração do valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso, sendo reconhecida perda por desvalorização quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Conforme previsto na norma, as perdas por desvalorização podem ser revertidas quando houver mudança nas estimativas que deram origem à perda.

No teste de recuperabilidade referente ao exercício de 2025, elaborado pela JAR Consultoria Empresarial Ltda., concluiu-se que não há necessidade de reconhecimento de novas perdas por desvalorização dos ativos da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC.

O laudo indicou, entretanto, a necessidade de realização de ajustes de conciliação em determinadas rubricas do ativo imobilizado, bem como a reversão de perda anteriormente reconhecida, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Natureza	Valor (R\$)	Tratamento
Redução ao valor recuperável – Máquinas e Equipamentos	Crédito (reversão)	1.379,83	Reversão de perda por desvalorização, em função da recuperabilidade dos ativos
Custo atribuído – Computadores e Periféricos	Débito	1.283,77	Ajuste de custo atribuído por baixas não conciliadas de exercícios anteriores
Custo atribuído – Outros Materiais Permanentes	Débito	1.260,48	Ajuste de custo atribuído por baixas não conciliadas de exercícios anteriores
Depreciação do custo atribuído – Computadores e Periféricos	Crédito	1.283,77	Ajuste correspondente da depreciação acumulada
Depreciação do custo atribuído – Outros Materiais Permanentes	Crédito	1.260,48	Ajuste correspondente da depreciação acumulada

11.2 Composição dos Bens do Imobilizado

2024

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Custo Atribuído</u>	<u>Depreciação Custo Atribuído</u>	<u>Redução ao valor recuperável</u>	<u>Líquido 2024</u>
Terreno	-	-	150.000,00	-	-	150.000,00
Imóveis - Edificação	592.971,86	(233.837,27)	-	-	-	359.134,59
Móveis e Utensílios	130.996,67	(63.413,93)	-	-	-	67.582,74
Veículos	216.500,00	(151.112,24)	64.068,60	(64.068,60)	-	65.387,76
Máquinas e Equipamentos	98.587,80	(33.298,27)	-	-	-1.379,83	63.909,70
Computadores e Periféricos	251.940,52	(185.178,72)	10.284,13	(10.284,13)	-	66.761,80
Outros Materiais Permanentes	44.980,26	(28.619,20)	56,57	(56,57)	-	16.361,06
	1.335.977,11	(695.459,63)	224.409,30	(74.409,30)	-1.379,83	789.137,65

2025

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Custo Atribuído</u>	<u>Dep Custo Atribuído</u>	<u>Líquido 2025</u>
Terreno	150.000,00	-	-	-	150.000,00
Imóveis - Edificação	442.971,86	(206.723,42)	-	-	236.248,44
Móveis e Utensílios	135.558,21	(69.122,03)	-	-	66.436,18
Veículos	364.500,00	(174.290,07)	64.068,60	(64.068,60)	190.209,93



Máquinas e Equipamentos	101.051,34	(40.234,77)	-	-	60.816,57
Computadores e Periféricos	317.889,87	(206.913,15)	11.567,90	(11.567,90)	110.976,72
Outros Materiais Permanentes	62.024,63	(39.559,83)	1.317,05	(1.317,05)	22.464,80
	1.573.995,91	(736.843,27)	76.953,55	(813.796,82)	837.152,64

11.3 Movimentação dos Bens do Imobilizado

	<u>Ano 2024</u>	<u>Ano 2025</u>				Saldo
	Custo Líquido R\$	Adições	Baixas	Transf/ajustes	Depreciação ano	
Terreno	150.000,00	150.000,00	-	(150.000,00)		150.000,00
Imóveis - Edificação	359.134,59	-	(150.000,00)	(62.500,50)	(35.386,65)	236.248,44
Móveis e Utensílios	67.582,74	11.410,45	(6.848,91)	(4.364,57)	(10.072,67)	66.436,18
Veículos	65.387,76	148.000,00	-	-	(23.177,83)	190.209,93
Máquinas e Equipamentos	63.909,70	31.361,37	(28.897,83)	(6.337,38)	(11.894,05)	60.816,57
Computadores e Periféricos	66.761,80	104.096,85	(38.147,50)	(16.300,06)	(38.034,49)	110.976,72
Outros Materiais Permanentes	16.361,06	19.222,37	(2.178,00)	(489,34)	(11.429,97)	22.464,80
	789.137,65	464.091,04	(226.072,24)	(60.008,15)	(129.995,66)	837.152,64

No exercício de 2025, as aquisições de ativos imobilizados totalizaram R\$ 464.091,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e um reais e quatro centavos), destacando-se a aquisição de um veículo no montante de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

As demais aquisições foram compostas, principalmente, por reposições e incorporações de novos bens, tais como equipamentos de informática, máquinas e mobiliário em geral.

No mesmo período, as baixas do ativo imobilizado somaram R\$ 226.072,24 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), decorrentes, substancialmente, de doações, obsolescência e deterioração de bens. As baixas foram devidamente suportadas por documentação hábil e refletidas na contabilidade, com a baixa dos respectivos custos e depreciações acumuladas.

Adicionalmente, foi realizada a reclassificação de parcela do custo atribuído anteriormente registrada na conta de imóveis e edificações, correspondente ao valor do terreno, passando a ser apresentada de forma segregada na rubrica de "Terrenos".

Referida reclassificação foi efetuada em atendimento à recomendação da auditoria independente referente ao exercício de 2024, com o objetivo de aprimorar a apresentação

das demonstrações contábeis, considerando que terrenos não estão sujeitos à depreciação, diferentemente das edificações. Dessa forma, o valor do terreno deixou de compor a base de cálculo da depreciação.

12. Passivo Circulante

O passivo circulante está composto por obrigações a serem liquidadas no curto prazo e está demonstrado por seus valores nominais, representando compromissos assumidos com terceiros, incluindo obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, fornecedores, provisões e recursos vinculados a projetos, com vencimento, substancialmente, no exercício seguinte.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total do passivo circulante é de R\$ 85.322.533,89 (oitenta e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), comparado a R\$ 65.975.997,81 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) em 2024.

12.1 Fornecedores/Contas a Pagar

O grupo de fornecedores e contas a pagar é composto por obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários à manutenção das atividades da Entidade e à execução de seus projetos.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desse grupo totaliza R\$ 716.637,61 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), comparado a R\$ 141.746,32 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) em 2024, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2025(R\$)	2024(R\$)
Fornecedores/Contas a Pagar	716.637,61	141.746,32
Bolsa de Estudo e Pesquisa a Pagar	2.300,00	5.500,00
Serviços a Pagar Pessoa Jurídica	104.128,27	100.124,00
Fornecedores a pagar	610.209,34	36.122,32

Em Serviços a pagar – Pessoa jurídica, o montante de R\$ 104.128,27 (cento e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) refere-se a notas fiscais de serviços prestados no exercício de 2025, cuja liquidação está prevista para o exercício de 2026.

Na rubrica Fornecedores a pagar, destaca-se o valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), referente à aquisição de equipamento destinado a projeto, conforme DANFE – Nota Fiscal nº 1241, emitida em 31 de dezembro de 2025. O respectivo pagamento foi efetuado em 06 de fevereiro de 2026.



12.2 Obrigações Fiscais a Recolher

Descrição	2025(R\$)	2024(R\$)
Obrigações fiscais a recolher	35.799,98	21.431,90
ISS na fonte PJ	773,73	1.631,15
PIS/COFINS/CSLL	0,00	83,78
COFINS a recolher s/ Rend. Financeiros	5.584,16	3.535,03
IRRF folha de pagamento e Serviço Prestado	2.195,96	0,00
ISS na fonte PF	26.338,70	13.975,99
PIS a recolher s/ rend. financeiros	907,43	574,44
IRRF s/ prêmios obtidos	0,00	1.631,51

As Obrigações Fiscais a recolher correspondem a ISS de Pessoa Jurídica e Pessoa Física a Pagar, PIS e COFINS a recolher sobre Rendimentos de aplicações financeiras a recolher, IRRF sobre folha de pagamento e Serviço Prestado a recolher.

12.3 Obrigações Sociais Previdenciárias

Descrição	2025(R\$)	2024(R\$)
Obrigações Sociais Previdenciárias	1.174.824,79	862.978,83
INSS a recolher	73.421,30	51.587,86
FGTS a recolher	157.252,29	125.927,39
PIS s/folha de pagamento	2.190,35	1.527,87
DCTFWEB-Tributos Federais	917.412,01	683.935,71
Crédito do trabalhador-EConsignado	24.548,84	0,00

Obrigações Sociais Previdenciárias totalizam R\$ 1.174.824,79 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), compostas, substancialmente, por encargos sobre a folha de pagamento, destacando-se o saldo de R\$ 917.412,01 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e doze reais e um centavo) registrado na conta DCTFWEB – Tributos Federais, referente a valores devidos à Receita Federal do Brasil, os quais serão liquidados no exercício de 2026.

12.4 Obrigações com empregados

Descrição	2025(R\$)	2024(R\$)
Obrigações com empregados	173.363,50	189.175,38
Salários a pagar	23.476,97	73.669,60
Consignação - Empréstimos a funcionários	684,26	0,00
Unimed Fortaleza a pagar	149.202,27	115.505,78

As obrigações com empregados somam R\$ 173.363,50 (cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), incluindo salários a pagar, consignações e assistência médica.

12.5 Provisões

Descrição	2025(R\$)	2024(R\$)
Provisões	1.500.996,56	301.223,61
Provisões Trabalhistas - Com Restrição	1.486.201,56	231.627,16
Provisões Trabalhistas - Sem Restrição	14.795,00	51.247,35
Provisão Tributária - IRRF_FL	0,00	11.985,51
Provisões Cíveis - Sem Restrição	0,00	6.363,59

As provisões totalizam R\$ 1.500.996,56, sendo compostas principalmente por:

- **Provisões para férias e encargos – Projetos**, no montante de R\$ 1.486.201,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes às obrigações trabalhistas incorridas e ainda não pagas, relacionadas aos projetos em execução, a serem liquidadas no exercício seguinte;

12.6 Recursos de projetos em execução

O saldo de R\$ 81.720.911,45 (oitenta e um milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) refere-se a recursos recebidos para execução de projetos, que serão apropriados ao resultado à medida que as despesas correspondentes forem incorridas, em conformidade com o regime de competência.

A composição desse saldo está apresentada conforme segue:



4006	R\$ 11.104.293,17
3902	R\$ 5.790.491,77
3983	R\$ 5.137.363,76
3996	R\$ 4.567.845,26
3556	R\$ 4.145.086,07
3790	R\$ 2.920.712,18
4045	R\$ 2.893.851,16
3739	R\$ 2.657.373,83
1089	R\$ 2.622.421,96
3716	R\$ 2.270.002,23
4134	R\$ 2.197.490,81
3898	R\$ 2.192.018,86
3830	R\$ 2.047.108,12
4147	R\$ 1.951.601,36
3859	R\$ 1.795.582,17
4096	R\$ 1.663.549,16
4139	R\$ 1.308.130,54
4138	R\$ 1.305.656,00
4133	R\$ 1.280.537,73
3962	R\$ 1.168.739,49
3911	R\$ 1.123.727,94
OUTROS	R\$ 19.577.327,88
	R\$ 81.720.911,45

13. Passivo Não Circulante

13.1 Provisão para Contingências

As contingências classificadas como perda provável são reconhecidas contabilmente no passivo.

Em 31/12/2025, o saldo das provisões para contingências cíveis totaliza R\$13.477,92. Esse montante é composto, pelos seguintes processos judiciais já classificados como perda provável com valores atualizados até a data-base:

PROCESSO	PARTE	VALOR
0800096 – 47.2014.4.05.8105	Autora: Rafaela da Silva Sousa	R\$ 1.810,38
	Rés: FCPC e CEF	
0810712- 86.2020.4.05.8100	Autor e Apelado: Kahic Rocha dos Santos	R\$ 4.354,03
	Rés e Apelantes: FCPC e UFC	
0809728- 29.2025.4.05.8100	Autora: Matheus Santiago Amaro Costa	R\$ 3.200,00

	Réus e Apelantes: FCPC e UFC	
0801810-71.2025.4.05.8100	Autora: Maria Vanderlania Freitas Sampaio Costa	R\$ 3.200,00
	Réus e Apelantes: FCPC e UFC	
0035291 – 94.2015.8.06.0001	Ré: Federal Express Corporation	R\$ 913,51
	Autora: FCPC	
		R\$ 13.477,92

14. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Entidade é composto pelas contas de patrimônio social, ajustes de avaliação patrimonial e superávit ou déficit, refletindo os resultados apurados ao longo dos exercícios, conforme as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido totaliza R\$ 16.733.886,03 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos), comparado a R\$ 14.827.063,10 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, sessenta e três reais e dez centavos) em 2024.

Descrição	2025(R\$)	2024(R\$)
Patrimônio Social	14.549.244,65	15.517.588,93
Ajustes de Avaliação Patrimonial	174.037,57	340.318,95
Superávit/Déficit	2.049.703,81	(1.030.844,78)
Saldo Total Patrimônio Líquido Social	16.772.986,03	14.827.063,10

15. Resultado do Período

No exercício de 2025, a Entidade apurou superávit no montante de R\$ 2.049.703,81 (dois milhões, quarenta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos), revertendo o déficit apurado no exercício anterior.

O resultado do exercício será incorporado ao patrimônio social, em conformidade com as disposições estatutárias, não havendo distribuição de resultados, conforme vedação aplicável às entidades sem fins lucrativos.

Abaixo quadro com detalhamento dos valores:

CONTAS DE RESULTADO	NOTAS	2025
RECEITAS OPERACIONAIS		12.148.140,76
RECEITA GERENCIAMENTO DE PROJETOS		8.538.566,48
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS		2.072.848,30
REVERSÃO DE PROVISÃO		51.247,35



RECEITAS FINANCEIRAS	1.485.478,63
DESPESAS GERAIS	10.098.436,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.168.474,18
DOAÇÕES	24.424,19
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	397.051,26
DESPESAS FINANCEIRAS	24.174,22
DESPESAS COM PESSOAL	4.782.986,60
ENCARGOS SOCIAIS	1.007.960,24
DEPRECIAÇÕES	112.007,06
DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICIO	581.359,20
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2.049.703,81

16. Resultado do Período Consolidado (Recursos Próprios e de Terceiros)

O demonstrativo consolidado do resultado do período tem por objetivo evidenciar, de forma detalhada, a execução dos projetos desenvolvidos pela Entidade, em atendimento aos critérios de reconhecimento estabelecidos pela ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade.

No âmbito dos recursos de terceiros, especialmente aqueles vinculados a projetos, as receitas são reconhecidas em contrapartida às despesas incorridas, de modo que os valores aplicados na execução dos projetos sejam refletidos de forma simultânea no resultado.

Dessa forma, conforme a natureza desses recursos e em observância às normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, as despesas vinculadas aos projetos são compensadas por receitas de igual montante, não gerando, portanto, impacto no resultado do exercício, uma vez que tais recursos possuem destinação específica e previamente aprovada.

Esse procedimento decorre do fato de que os projetos, quando formalizados, já estabelecem a previsão integral de aplicação dos recursos recebidos, os quais são apropriados ao resultado à medida de sua execução.

17. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada em conformidade com as disposições da Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC nº 1.296/2010, bem como demais normas aplicáveis.

A Entidade adotou o método indireto na elaboração da DFC, por meio do qual o resultado do exercício é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, bem como pelas variações nos ativos e passivos operacionais.

A demonstração tem por objetivo evidenciar as movimentações de caixa e equivalentes de caixa da Entidade, segregadas entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento, permitindo a análise da capacidade de geração de caixa, bem como da aplicação de recursos em determinado período.

Adicionalmente, a DFC constitui importante instrumento de apoio à tomada de decisão pela Administração, ao demonstrar a origem e a aplicação dos recursos financeiros da Entidade.

18. Indicadores Patrimoniais

Os indicadores econômico-financeiros da Entidade foram apurados com base nas demonstrações contábeis dos exercícios de 2025 e 2024, conforme demonstrado a seguir:

Indicador	2025	2024
Liquidez Geral	1,16	1,24
Liquidez Corrente	1,16	1,24
Liquidez Imediata	1,01	1,14
Solvência Geral	1,20	1,28
Endividamento Total	83%	78%

Análise dos Indicadores

Liquidez Geral

Este indicador mede a capacidade da entidade de honrar todas as suas obrigações (curto e longo prazo) utilizando seus ativos totais.

O resultado de **1,16** indica que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a entidade possui R\$ 1,16 em ativos, demonstrando capacidade satisfatória de pagamento no longo prazo.

Liquidez Corrente

Avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo com os ativos também de curto prazo.

O índice de **1,16** demonstra que a entidade possui R\$ 1,16 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, evidenciando equilíbrio financeiro e folga moderada no curto prazo.

Liquidez Imediata

Indica a capacidade de quitar obrigações de curto prazo utilizando apenas as disponibilidades (caixa e equivalentes).

O resultado de **1,01** mostra que a entidade praticamente possui recursos imediatos suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo, revelando boa liquidez imediata, porém com margem reduzida de segurança.



Solvência Geral

Esse indicador demonstra a capacidade global de pagamento da entidade, considerando todos os ativos em relação ao total de obrigações.

O índice de **1,20** evidencia que a entidade possui uma estrutura patrimonial capaz de suportar suas dívidas, indicando situação solvente e estável.

Endividamento Total

Representa o percentual dos ativos que é financiado por capital de terceiros.

O nível de **83%** indica que a maior parte dos recursos da entidade provém de obrigações com terceiros. Ressalta-se, entretanto, que parcela relevante desse passivo refere-se a recursos vinculados à execução de projetos, os quais não configuram dívidas financeiras típicas, mas sim valores com destinação específica, a serem aplicados conforme planos de trabalho previamente aprovados.

19. Remuneração dos Membros da Administração

O dirigente que exerce função executiva, na qualidade de Presidente, é remunerado, em conformidade com a legislação aplicável às entidades sem fins lucrativos, especialmente o art. 12 da Lei nº 9.532/1997, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

A remuneração do referido dirigente observa os critérios legais e normativos aplicáveis, sendo estabelecida de forma compatível com os valores praticados pelo mercado, mediante aprovação pelos órgãos competentes da Entidade e vinculada ao efetivo exercício de funções de gestão executiva.

20. Trabalho Voluntário dos Membros dos Órgãos Estatutários

Em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, art.16, os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das funções que exercem.

Em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade reconhece que os serviços prestados pelos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal constituem trabalho voluntário.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os referidos membros exerceram suas funções sem qualquer remuneração financeira. Não obstante, tais serviços foram mensurados com base em parâmetros de mercado para funções equivalentes, considerando a natureza das atividades desempenhadas, o tempo estimado de dedicação e as funções exercidas.

Com base nesses critérios, a Entidade reconheceu, no exercício de 2025, o montante de R\$ 8.000,00 a título de trabalho voluntário, registrado simultaneamente como despesa administrativa e receita correspondente, sem impacto no resultado do exercício.



A Administração entende que os critérios adotados refletem de forma razoável o valor justo dos serviços prestados, estando consistentes com as práticas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

21. Eventos Subsequentes

A Administração da Entidade avaliou os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, considerando as disposições da NBC TG 24 – Eventos Subsequentes.

Não foram identificados eventos subsequentes que demandassem ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Entretanto, em 06 de fevereiro de 2026, foi realizada reunião do Conselho Curador da Entidade, conforme Ata nº 163, na qual foram deliberadas as seguintes matérias:

- Alienação das salas nº 1109, nº 1112 e nº 1103, integrantes do Edifício Harmony, localizado na Avenida Humberto Monte, nº 2929, bairro São Gerardo; e
- Alienação de 2 (dois) veículos, sendo um Chevrolet Spin, cor prata, ano/modelo 2022/2023, e um Mitsubishi L200, cor branca, ano/modelo 2014/2015, com o objetivo de renovação da frota.

Tais deliberações não resultaram em ajustes nas demonstrações contábeis de 2025, por se referirem a eventos posteriores à data-base, não impactando a posição patrimonial e financeira da Entidade naquela data.

Não foram identificados outros eventos subsequentes relevantes até a data de autorização das demonstrações contábeis.

22. Renúncia fiscal, Imunidade, Isenção e tributação.

22.1 Renúncia Fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Fundação evidencia os tributos dos quais é beneficiária em razão de imunidade, isenção ou não incidência, caracterizando a renúncia fiscal usufruída nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A Entidade, por atender aos requisitos legais aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, não está sujeita ao recolhimento dos seguintes tributos:



- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre receitas próprias.

A Administração declara que a Fundação atende aos requisitos previstos na legislação aplicável, especialmente ao art. 12 da Lei nº 9.532/1997, para fruição dos benefícios fiscais mencionados.

22.2 Imunidade e Isenção Tributária

Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) usufrui de benefícios fiscais previstos na legislação brasileira, desde que atendidos os requisitos legais relativos à aplicação de seus recursos, manutenção de escrituração contábil regular e transparência na gestão.

Nesse contexto, a imunidade tributária alcança, principalmente, os impostos incidentes sobre o patrimônio, a renda e os serviços vinculados às suas finalidades essenciais, nos termos da Constituição Federal.

No exercício de 2025, a entidade gozou da imunidade do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme reconhecimento formalizado por meio do Processo nº 2004/076235, vinculado à Inscrição Municipal nº 036.517-3, aplicável aos serviços relacionados às suas atividades institucionais.

Além disso, a entidade usufrui de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), nos termos da legislação estadual aplicável, desde que observados os requisitos legais e a vinculação das operações às suas finalidades institucionais.

No âmbito das contribuições sociais, a FCPC também se beneficia de hipóteses de isenção e não incidência, conforme legislação específica.

Para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, declara enquadrar-se como entidade sem fins lucrativos de caráter técnico-científico, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do art. 20, inciso IV, e do art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

22.3 Tributação

22.3.1 Recolhimento de PIS e COFINS sobre receitas de aplicações financeiras

Conforme disposto no Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, a partir de 1º de julho de 2015 foram restabelecidas as alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para



a Contribuição para o PIS/Pasep e de 4% (quatro por cento) para a Cofins, incidentes sobre as receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa dessas contribuições.

Dessa forma, as receitas provenientes de aplicações financeiras estão sujeitas à tributação pelas referidas contribuições, observadas as condições e exceções previstas na legislação vigente.

22.3.2 PIS sobre a folha de pagamento

A Fundação está sujeita ao regime de apuração diferenciado da Contribuição para o PIS/Pasep, incidente sobre a folha de salários, à alíquota de 1% (um por cento), nos termos do art. 13, inciso VIII, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001.

Dessa forma, o referido tributo é apurado com base na folha de pagamento da entidade, em conformidade com a legislação vigente.



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas pdf

Código do documento 697abc35-adca-4910-90df-db0166a629f7



Assinaturas



Francisco Antonio Guimarães
presidencia@fcpc.ufc.br
Assinou

Francisco Antonio Guimarães



VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE
contabilidade@fcpc.ufc.br
Assinou

Vanessa Dara Anibal do Amarante

Eventos do documento

06 May 2026, 16:51:21

Documento 697abc35-adca-4910-90df-db0166a629f7 **criado** por VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902). Email:contabilidade@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2026-05-06T16:51:21-03:00

06 May 2026, 16:55:19

Assinaturas **iniciadas** por VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902). Email: contabilidade@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2026-05-06T16:55:19-03:00

07 May 2026, 09:45:09

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES **Assinou** (eaf240a9-507f-4883-89dd-0261b2e436ce) - Email: presidencia@fcpc.ufc.br - IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 19466) - Documento de identificação informado: 033.835.203-15 - DATE_ATOM: 2026-05-07T09:45:09-03:00

07 May 2026, 10:45:03

VANESSA DARA ANIBAL DO AMARANTE **Assinou** (1e35dc81-4ed4-4528-9426-1ab8b0bb8902) - Email: contabilidade@fcpc.ufc.br - IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 55660) - Documento de identificação informado: 603.704.843-63 - DATE_ATOM: 2026-05-07T10:45:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8d95449a0614eff7bd8ffdfc87fc2be647672a8dcc5a41add0014377951cd5f7
(SHA512):54c8d5a572195aa7612cb320188dd1f9715d4f07ea39299b75b2fd0fa69150acc22aab0ad009430fa3bfe03720ca668a2d25925dd275755cec3592c31932cc96

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.